



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando o Parecer de Força Executória n. 00085/2019/EATEPES/EEADM-RS/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial: 5000926-39.2018.4.04.7105,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 026/SEGEP/GR/UFGS/2014, de 12 de março de 2014, **onde se lê:**

Dioneia Dalcin	1934028	10/02/2014	Assistente I Classe B	Adjunto I Classe C	DE	23205.000357/2012-54
----------------	---------	-------------------	--------------------------	-----------------------	----	----------------------

Leia-se:

Dioneia Dalcin	1934028	09/12/2013	Assistente I Classe B	Adjunto I Classe C	DE	23205.000357/2012-54
----------------	---------	-------------------	--------------------------	-----------------------	----	----------------------

Chapecó-SC, 29 de novembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 026/SEGEP/GR/UFGS/2014

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFGS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Dioneia Dalcin	1934028	10/02/2014	Assistente I Classe B	Adjunto I Classe C	DE	23205.000357/2012-54

Chapecó-SC, 12 de março de 2014.

Henrique Dagostin

Secretário Especial de Gestão de Pessoas